

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Restabelece os efeitos de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 044, de 30 de novembro de 2020, e 048, de 23 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a suspensão de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de cessação da suspensão de contratos previstos nos Decretos Municipais nºs 044, de 30 de novembro de 2020, e 048, de 23 de dezembro de 2020, nos termos do Ofício nº 005/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual; reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020; estabelecimento do calendário escolar do ano letivo de 2021 da rede municipal de ensino; e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam restabelecidos os efeitos dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionados, decorrentes do

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

processo seletivo público regido pelo Edital nº 001/2018, a contar do dia 8 de fevereiro de 2021, inclusive, observada a duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, na forma do art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANDREA MACHADO MOREIRA	63948	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ANNE CAROLINE JESUS SANTOS	63601	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
CAROLINA DOS SANTOS SOUZA	63570	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
CILENE DE JESUS DAS NEVES	63889	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
CLAUDENISE ALMEIDA DOS SANTOS	63592	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
CLEIDISON DO NASCIMENTO SANTOS	63903	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
DANIELA SILVA DE JESUS	63565	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
EDNILDES SILVA DOS SANTOS	63874	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
ELAINE SOUZA SANTOS FONTES	63887	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
EVERTON DOS SANTOS AVELAR	63993	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
GESSICA BATISTA DOS SANTOS	63908	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
IVETE DE JESUS SOUZA	63589	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
JOZENILDA DE JESUS MUNIZ DE SOUZA	63578	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	64007	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3815C4B25C86C01664C2BB540F7FC03

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

MATHEUS PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	63559	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
NOEMIA FERREIRA DE BRITO	63562	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
RAFAEL PEREIRA UZEDA LUNA	63888	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
RENATA DA SILVA DE JESUS	63994	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
SOLANGE MARIA DA SILVA DE JESUS	63575	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
SUELLE GONÇALVES SANTIAGO	63590	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
VANILDA VALVERDE DOS SANTOS	63886	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal